

## PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA - ET EXTRA"

**ERICK APARECIDO GONÇALVES MORAES**, brasileiro, Casado(a), operador de produção II, portador da Cédula de Identidade Civil com RG n.º 1732742 inscrito no CPF n.º 035.807.651-08, residente e domiciliado à Rua Isabel Cardoso Miranda, n.º 1275 – Dourados – MS CEP 79.837-016, nomeia e constitui como seu bastante advogado – **LUIS HENRIQUE MIRANDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damasceno Pires n.º 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado – **Luis Henrique Miranda – Sociedade Individual De Advocacia**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o n.º 14809 com escritório profissional situado à Rua João Damasceno Pires, 1140, Jardim Água Boa na cidade e Comarca de Dourados - MS, aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judícia – et extra", em qualquer juízo, instância ou tribunal, ainda que administrativos, especialmente para propor ações de direito em nome da outorgante ou defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final julgamento, conferindo ainda poderes especiais para formular acordos, desistir, transigir, bem como representar os interesses da outorgante em processos administrativos fiscais, de competência da Fazenda Pública Municipal, Nacional, bem como perante aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor. Para receber citação inicial, confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo para tanto, substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo, ainda, usar de todos os poderes para o seu mister nos termos supra descritos.

Dourados - MS, aos 4 de Junho de 2021

*Erick ap. g. moraes*

**ERICK APARECIDO GONÇALVES MORAES**